

ANEXO LXVII

TIMOMA

CÓDIGO IPSEMG	PROCEDIMENTO	INDICAÇÕES DO TRATAMENTO
99105010 99105011 99105012 99111010 99111011 99104010 99104011	Cisplatina 50mg/m ² D1+ Doxorrubicina 50mg/m ² D1+ Ciclofosfamida 500 mg/m ² D1	Tratamento neoadjuvante, adjuvante ou paliativo. Estádios III e IVA. Primeira linha
99120010 99120011 99120012	Ifosfamida 1,2g/m ² D1-D5	Tratamento neoadjuvante, adjuvante ou paliativo. Estádios III e IVA Segunda linha

Foco:

- a) Médicos reguladores e auditores.
- b) Revisão regras de negócio do SAFe.

Indicação:

- a) Quimioterapia Neo-adjuvante, Adjuvante, paliativa para timoma
- b) O Sistema de Regulação do IPSEMG fará, sob revisão e ajustes periódicos, o controle dos esquemas terapêuticos quanto a combinação dos quimioterápicos, dose terapêutica individualizada, periodicidade e duração do tratamento.
- c) O número de ciclos executados no período de 1 ano deverá ser aplicado ao somatório de neoadjuvância e adjuvância.

Pré-Requisitos:

- a) Laudo anatomo-patológico
- b) Exames de estadiamento
- c) Superfície corporal
- d) Categoria do tratamento: Neoadjuvancia, Adjuvancia ou Paliativo com doença localmente avançada ou metastática

Profissionais Solicitantes (Preferencial):

- a) Oncologistas

* Estadio clínico: TNM (AJCC Cancer Staging Manual, Seventh Edition (2010) e http://www.nccn.org/professionals/physician_gls/pdf/thymic.pdf (acessado 15/04/2013).

*A Cisplatina poderá ser substituída pela Carboplatina (Código IPSEMG 99103010; 99103011; 99103012) em pacientes com contra-indicações ao seu uso: idosos acima de 70 anos, portadores de insuficiência renal ou cardiopatia .